



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1674/11  
DE 04 DE JULHO DE 2011**

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **SÍLVIA TAMARA MENDONÇA DO CARMO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Gratificação Especial Operacional (GEO) de **10% (dez por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **13/06/2011 a 12/06/2012**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **13/06/2011 a 12/06/2012**, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**